



CAMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA ADITIVA Nº 26 AO PROJETO DE LEI Nº 521/2018

Pelo presente e na forma do artigo 271, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, requeiro a inclusão do artigo, onde couber, ao PL 521/2018 com a seguinte redação:

“Art. Transformar, R. CONTO POPULAR, R. JAIME COSTA, R. GAL. PEREIRA DA CUNHA de ZM em ZER-1:

Setor 301, Quadra 022, 023, 024,025.”

Sala das Sessões,

Vereador RUBINHO NUNES

Tecnologia - Orçocata - 18-Dez-2024-12:00:00.1-1.1.



**CAMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

JUSTIFICATIVA

Considerando que os imóveis compreendidos pelas quadras indicadas fazem parte de loteamento residencial caracterizado como tal até os dias atuais.

Considerando que até 2014 o zoneamento era estritamente residencial.

Considerando que trata-se de imóveis construídos obedecendo as restrições contratuais

Solicito alteração das quadras ZM em ZER-1

Sala das Sessões,

Vereador RUBINHO NUNES